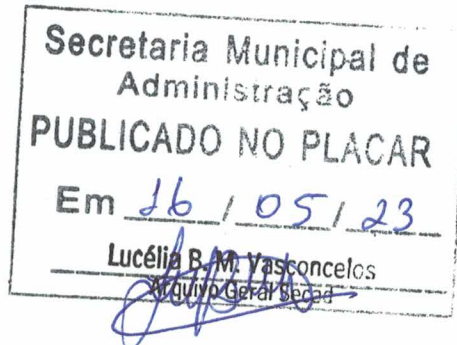




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0602, DE 16 DE MAIO DE 2.023.

“Revoga a cessão de servidores públicos municipais à Fundação UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 0876/2023– GAB. SEMUS, de 12 de maio de 2.023, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, solicitando a revogação da cessão de servidores;

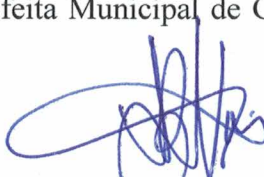
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a cessão dos servidores abaixo identificados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Fundação UNIRG, autorizada por meio do decreto nº 0548, de 03 de maio de 2023:

Nº	Matrícula	Servidor
01	497090	ALICE RUTH MAZUTH
02	494877	CAROLINA AQUINO CANGUÇU CAVALCANTE
03	494911	KATANIZA LORENA FERNANDES VIANA DA SILVA MELO
04	494909	MAURICIO DE HOLANDA CAVALCANTI
05	494955	MARIA DE JESUS FERREIRA MENESES SARAIVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal